Este anúncio tem caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de certificados de recebíveis imobiliários

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA CLASSE SÊNIOR EM SÉRIE ÚNICA E DA CLASSE SUBORDINADA EM SÉRIE ÚNICA DA 386ª (TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01.455-000, São Paulo - SP

("Emissora")

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS POR RESERVA SANTA IZABEL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. E URBE365 PAULÍNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 22.394.072,00

(vinte e dois milhões trezentos e noventa e quatro mil e setenta e dois reais)

O registro da oferta dos CRI (conforme definido abaixo) da 386ª (trecentésima octogésima sexta) emissão perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 7 de fevereiro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/052, para os CRI Seniores, e o sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/053 para os CRI Subordinados

Código ISIN dos CRI Seniores: BRRBRACRITB8
Código ISIN dos CRI Subordinados: BRRBRACRITC6

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("<u>Resolução CVM 160</u>"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Emissora, enquanto ofertante dos CRI, em conjunto com o ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,

instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, inscrita no CNPJ sob nº 33.817.677/0001-76 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300183291 ("Coordenador Líder"), enquanto responsável pela distribuição dos CRI, comunicam o encerramento da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários da classe sênior em série única e da classe subordinada em série única, da 386ª (trecentésima octogésima sexta) emissão da Emissora ("Oferta"), em que foram subscritos e integralizados (i) 16.795.553 (dezesseis milhões setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e três) certificados de recebíveis imobiliários da classe sênior em série única ("CRI Seniores"); e (ii) 5.598.519 (cinco milhões quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e dezenove) certificados de recebíveis imobiliários da classe subordinada em série única ("CRI Subordinados" e, em conjunto com os CRI Seniores, "CRI"), cada um pelo valor nominal unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de:

(vinte e dois milhões trezentos e noventa e quatro mil e setenta e dois reais)

De acordo com as Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, de 15 de julho de 2024, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: Residencial; (ii) Concentração: Pulverizado; (iii) Tipo de Segmento: Loteamento: subjacentes lotes; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: Compra e venda cujo lastro seja originado de contratos que validem operações de compra e venda de um imóvel com pagamento a prazo. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

I. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os CRI foram distribuídos conforme o seguinte demonstrativo:

CRI Seniores				
Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Seniores Subscritos	Valores (R\$)	
Pessoas naturais	-	-	-	
Clubes de investimento	-	-	-	
Fundos de investimento	1	16.795.553	16.795.553,00	
Entidades de previdência privada	-	-	-	
Companhias seguradoras	-	-	-	
Investidores estrangeiros	-	-	-	
Instituições Intermediárias				
participantes do consórcio de distribuição	-	-	-	

Instituições financeiras			
ligadas ao emissor e aos	-	-	-
participantes do consórcio			
Demais instituições	_	_	_
financeiras	-	-	-
Demais pessoas jurídicas			
ligadas ao emissor e aos	-	-	-
participantes do consórcio			
Demais pessoas jurídicas	-	-	-
Sócios, administradores,			
empregados, prepostos e			
demais pessoas ligadas ao	-	-	-
emissor e aos participantes			
do consórcio			
TOTAL	1	16.795.553	16.795.553,00

CRI Subordinados				
Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subordinados Subscritos	Valores (R\$)	
Pessoas naturais	-	-	-	
Clubes de investimento	-	-	-	
Fundos de investimento	-	-	-	
Entidades de previdência privada	-	-	-	
Companhias seguradoras	-	-	-	
Investidores estrangeiros	-	-	-	
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-	-	
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-	-	
Demais instituições financeiras	-	-	-	
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-	-	
Demais pessoas jurídicas	2	5.598.519	5.598.519,00	
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao	-	-	=	

emissor e aos participantes			
do consórcio			
TOTAL	2	5.598.519	5.598.519,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA OU SOBRE OS CRI PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR-LÍDER DA OFERTA, COM A CVM E COM A B3.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA CEDENTE DO LASTRO DOS CRI OU DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, OBSERVADOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CVM 60.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, A CVM E A ANBIMA NÃO REALIZARAM ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

Este Anúncio de Encerramento é datado de 14 de março de 2025.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)